RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 043/2019
Dispensa de licitação nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 043/2019 de Dispensa de licitação nº 007/2019 que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção imediata e não contínua de móveis planejados para as novas instalações das Unidades Escolares Municipais Joaquim Soares Santana e Wilson David Domingues. **CONTRATADO**: A empresa ALEX SANDRO PALMEIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 33.556.257/0001-83, localizada na saída para Irundiara, Estrada Velha, s/n, Bairro Bom Jesus, CEP: 46.310-000, Jacaraci – BA e a empresa ANTONIO ALVES PORTO FILHO, inscrita no CPNJ nº 20.964.083/0001-46, localizada na Av. Mozart David, s/n, Bairro Centenário, CEP: 46.310-000, Jacaraci – BA. Com vigência até 31/12/2019, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.